


## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2014

Processo: **50840.000376/2013-23**

Contratada: **UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

1. A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede à Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares – Brasília-DF, CEP 70308-200, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423.0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da RG nº 906060 SSP/DF e do CPF nº 381024981-53, nomeado pela Ata da 22ª Reunião Ordinária realizada em 01 de julho de 2014, e pelo Diretor de Gestão Sr. **HÉLIO MAURO FRANÇA**, brasileiro, casado, advogado, portador da RG nº 297.983, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 116.605.701-15, nomeado pela Ata da 2ª Reunião Ordinária realizada em 02 de outubro de 2012, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com Expediente da Contratada, Despacho dos Gestores, todos estes Expedientes partes integrantes do Processo Administrativo nº 50840.000376/2013-23, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 05/2014, firmado com a empresa **UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 06.320.095/0001-07, RESOLVE apostilar os valores para o aludido Contrato, repactuando o valor total mensal estimado de R\$ 72.725,00 (setenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais) para o montante de R\$ 75.371,00 (setenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais), passando o valor total anual de R\$ 872.700,00 (oitocentos e setenta e dois mil e setecentos reais) para R\$ 904.452,03 (novecentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e três centavos), tendo em vista a repactuação prevista na Cláusula Décima Quarta do Contrato, a ser aplicado aos valores constantes da avença a partir de 1º de maio de 2014.

Brasília, 20 de janeiro de 2015.

  
**JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR**  
Diretor Presidente

  
**HÉLIO MAURO FRANÇA**  
Diretor de Gestão